



Universidade de Brasília

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Departamento de Administração

MARIANE VIANA DOS SANTOS

**SOCIEDADES DE CRÉDITO DIRETO: UMA ANÁLISE  
SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
NOS ATIVOS EM DEZEMBRO DE 2021 E EM JUNHO DE  
2022**

Brasília – DF

2022

MARIANE VIANA DOS SANTOS

**SOCIEDADES DE CRÉDITO DIRETO: UMA ANÁLISE  
SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
NOS ATIVOS EM DEZEMBRO DE 2021 E EM JUNHO DE  
2022**

Monografia apresentada ao Departamento de Administração como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração.

Professor Orientador: Doutor, Carlos André de Melo Alves

Brasília – DF

2022

MARIANE VIANA DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO: UMA ANÁLISE DA  
PARTICIPAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO NOS  
ATIVOS EM DEZEMBRO DE 2021 E EM JUNHO DE 2022**

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de  
Conclusão do Curso de Administração da Universidade de Brasília da  
aluna

**Mariane Viana dos Santos**

Doutor, Carlos André de Melo Alves

Professor-Orientador

Doutor, Leonardo Silveira  
Conke

Professor-Examinador

Especialista, Guilherme de  
Queiroga Falcão

Professor-Examinador

Brasília, 16 de fevereiro de 2023

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha família, que me incentivou a cada momento, principalmente minha mãe, Maria e meu namorado, Lucas. Ao meu orientador Carlos André, pois através dos seus ensinamentos foi possível realizar este trabalho.

## RESUMO

O objetivo geral deste trabalho foi analisar a participação das operações de crédito nos ativos das Sociedades de Crédito Direto - SCD, em dezembro de 2021 e em junho de 2022. Trata-se de estudo descritivo, com abordagem quantitativa. Obteve-se amostra não probabilística de 24 SCD no Relatório IF.Data, disponibilizado publicamente pelo Banco Central do Brasil. Os dados coletados foram obtidos nas datas-base de dezembro de 2021 e de junho de 2022. Para cada SCD e em cada data-base foram mensurados dois indicadores econômico-financeiros de liquidez baseados na literatura: 1. participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo (OP/ACRLP); 2. participação das operações de crédito no ativo total (OP/AT). As análises consideraram o exame dessas participações considerando diferentes datas-base e a quantidade de clientes ativos. Para tratamento dos dados empregaram-se análises descritiva e inferencial, com o uso do Teste de Shapiro-Wilk, Teste t, Teste de Levene e Correlação de Spearman. Os resultados da análise descritiva evidenciaram, para o indicador OP/ACRLP, os percentuais médios de 41,59% em dezembro de 2021 e 54,26% em junho de 2022. Para o indicador OP/AT, os percentuais médios foram 36,27% em dezembro de 2021 e 46,25% em junho de 2022. Desse modo, considerando a análise descritiva, verificou-se indícios de diferenças entre a participação das operações de crédito nos ativos da amostra. A análise inferencial permitiu verificar diferenças significativas na participação média das operações de crédito nos ativos da amostra entre as duas datas-base, com predomínio em junho de 2022. Não houve associação entre os referidos indicadores e a quantidade de clientes nas duas datas-base. Espera-se que os resultados desta pesquisa possam contribuir para reflexões de acadêmicos, de reguladores, de usuários e de clientes interessados no entendimento dos indicadores de liquidez de SCDs, bem como para o estudo da participação das operações de crédito nos ativos de fintechs de crédito atuantes no País.

**Palavras-chave:** Operações de crédito. Sociedades de Crédito Direto. Fintechs de crédito. Liquidez. Indicadores econômico-financeiros.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Mensuração dos indicadores da participação das operações de crédito nos ativos.....	33
Tabela 2 – Análise descritiva: percentuais para o indicador OP/ACRLP .....	35
Tabela 3 – Análise descritiva: percentuais para o indicador OP/AT.....	35
Tabela 4 – Teste de Shapiro-Wilk para o indicador OP/ACRLP.....	37
Tabela 5 – Teste de Shapiro-Wilk para o indicador OP/AT.....	38
Tabela 6 – Teste t: Resultados para o indicador OP/ACRLP.....	39
Tabela 7 – Teste t: Resultados para o indicador OP/AT.....	40
Tabela 8 – Análise descritiva: quantidade de clientes.....	41
Tabela 9 – Teste de Shapiro-Wilk para a quantidade de clientes.....	42
Tabela 10 – Correlação de Spearman: OP/ACRLP com a quantidade de clientes na data-base dezembro de 2021.....	43
Tabela 11 – Correlação de Spearman: OP/ACRLP com a quantidade de clientes para a data-base de junho de 2022.....	43
Tabela 12– Correlação de Spearman: indicador OP/AT e a quantidade de clientes para dezembro de 2021.....	44
Tabela 13 – Correlação de Spearman: indicador OP/AT e a quantidade de clientes para junho de 2022.....	44

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Fintechs atuantes no Brasil .....	15
Quadro 2 – Características pertinentes às SCD e as SEP.....	17
Quadro 3 – Agrupamento de contas do Balanço Patrimonial.....	22
Quadro 4 – Indicadores econômico-financeiros de liquidez dos bancos .....	24
Quadro 5 – Indicadores selecionados da participação das operações de crédito sobre os ativos .....	25
Quadro 6 – Amostra da pesquisa e quantidade de clientes .....	29
Quadro 7 – Testes estatísticos para análise inferencial do estudo .....	32

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCD	Associação Brasileira de Crédito Digital
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPC	Conselho Nacional de Previdência Complementar
CNSP	Conselho Nacional de Seguros Privados
COSIF	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPC	Comitê de Pronunciamento Contábeis
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
FSB	Financial Stability Board
OC	Operações de Crédito
OP/ACRLP	Operações de Crédito sobre o Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo
OP/AT	Operações de Crédito sobre o Ativo Total
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PWC	Price Waterhouse Coopers
SCD	Sociedade de Crédito Direto
SEP	Sociedade de Empréstimo entre Pessoas
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados



## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	9
1.1 Contextualização .....	9
1.2 Formulação do problema .....	10
1.3 Objetivos .....	11
1.3.1 Objetivo geral .....	11
1.3.2 Objetivos específicos .....	11
1.4 Justificativa .....	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 Intermediação Financeira, Fintechs e Sociedade de Crédito Direto.....	13
2.2 Indicadores Econômico-Financeiros de Liquidez e a Participação das Operações de Crédito nos Ativos .....	20
3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA .....	27
3.1 Tipologia e Descrição Geral dos Métodos de Pesquisa .....	22
3.2 Caracterização do Setor de Estudo .....	27
3.3 População e Amostra .....	28
3.4 Procedimentos de Coleta e de Análise de Dados.....	30
3.4.1 Procedimentos de Coleta de Dados.....	30
3.4.2 Procedimentos de Análise dos Dados .....	31
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....	33
4.1 Descrição das Participações das Operações de Créditos nos Ativos.....	33
4.2 Análise da Diferenciação da Participação das Operações de Crédito nos Ativos Segundo a Data-Base.....	36
4.3 Análise Comparativa da Participação das Operações de Crédito nos Ativos Considerando a Quantidade de Clientes .....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	49

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

Através dos avanços tecnológicos, o mercado financeiro vem passando por transformações e, com isso, provocando mudanças na atuação dos agentes econômicos. As novas tecnologias proporcionaram o surgimento de produtos e serviços financeiros que se adaptam gradualmente às necessidades dos clientes. Uma dessas transformações foi a criação das fintechs (DINIZ, 2020).

Dessa forma, as fintechs surgem como empresas digitais e inovadoras que oferecem serviços financeiros empregando a tecnologia (ASSAF NETO, 2021). O termo foi ganhando força em função de acontecimentos que influenciaram para que surgissem mudanças, dando espaço, inclusive, para a entrada de novas instituições financeiras no Sistema Financeiro Nacional - SFN.

Dentre os acontecimentos ocorridos está a crise financeira de 2008, ocasionada pelo inadequado crédito ofertado por certos bancos e maus financiadores no setor de hipotecas (CARRETE; TAVARES, 2019). Para Campos et al. (2015), nesse momento, a economia global entrou em recessão na referida crise, gerando um cenário de instabilidade e incerteza no mercado de crédito. No que diz respeito à economia brasileira, a crise ocasionou uma diminuição na oferta crédito (ASSAF NETO, 2014).

Diante do exposto, as fintechs emergiram como uma alternativa para suprir as lacunas geradas pela crise, tendo como foco diminuir a burocracia das operações de crédito e oferecer serviços financeiros de forma inovadora (FERREIRA, 2018). A entrada desses novos agentes econômicos que atuam no mercado de crédito passou a seguir estruturas mais definidas e regulamentadas para a oferta e demanda de recursos (DINIZ, 2020).

No Brasil, até 2018, as instituições autorizadas podiam oferecer crédito por meio de seus canais de acesso e por meio de correspondentes no País (BCB, 2018).

As contratações com correspondentes são regidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN através da Resolução nº 4.935 de 29 de julho de 2021 (BRASIL, 2021). Acompanhando as novas tecnologias e recursos digitais, o Banco Central do Brasil - BCB observou a necessidade de nova adaptação do mercado de crédito.

Assim, em 30 de agosto de 2017, por meio do Edital de Consulta Pública nº 55/2017, realiza a publicação de uma minuta de Resolução do CMN com o objetivo de consolidar o funcionamento das Sociedades de Crédito Direto - SCD e das Sociedades de Empréstimo entre Pessoas – SEP (BCB, 2017). Esses dois tipos de sociedade são fintechs de crédito e são instituições que podem ser autorizadas a funcionar pelo BCB.

## **1.2 Formulação do problema**

As SCD e as SEP tornaram-se as primeiras fintechs de crédito autorizadas a funcionar no país, ambas devidamente regulamentadas pelo CMN através da Resolução nº 5.050, de 25 de novembro de 2022, cabendo ao BCB autorizar e supervisionar as operações. De acordo com a referida resolução, as operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios das SCD são realizadas com a utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, para as SEP suas operações de empréstimos e de financiamento entre pessoas são realizadas a partir de recursos coletados de terceiros, isto é, os recursos são coletados dos credores e são direcionados aos devedores.

Dessa forma, através da análise de balanços, torna-se possível investigar a participação das operações de crédito nos ativos das SCD, considerando os indicadores econômico-financeiros. Esse indicadores, inclusive, baseiam-se em indicador de participação de empréstimos, usado na análise da liquidez de instituições e que está presente na literatura (ASSAF NETO, 2009). Considerando este fato, tem-se a oportunidade de investigar a participação das operações de crédito nos ativos das SCD, considerando as datas-base de dezembro de 2021 e junho de 2022.

Por meio do Balancete Geral das SCD publicados pelo BCB e considerando o levantamento de dados no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, foram extraídos os termos “ativo circulante e realizável a longo prazo”, “ativo total” e “operações de crédito”. Nesse estudo, pretende-se também investigar a participação das operações de crédito nos ativos considerando a quantidade de clientes de cada SCD. O termo “quantidade de clientes” extraiu-se do Relatório IF.Data, também publicado pelo BCB.

Diante do que foi apresentado, tem-se o seguinte problema de pesquisa: **Qual a participação das operações de crédito nos ativos das Sociedades de Crédito Direto em dezembro de 2021 e em junho de 2022?**

### **1.3 Objetivos**

#### **1.3.1 Objetivo Geral**

Este trabalho tem como objetivo geral analisar a participação das operações de crédito nos ativos das Sociedades de Crédito Direto em dezembro de 2021 e em junho de 2022.

#### **1.3.2 Objetivos Específicos**

- 1) Mensurar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total de cada Sociedade de Crédito Direto, em dezembro de 2021 e em junho de 2022;
- 2) Diferenciar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total das Sociedades de Crédito Direto, em dezembro de 2021 e em junho de 2022;
- 3) Comparar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total das Sociedades de Crédito Direto com a quantidade de seus clientes com operações ativas, em dezembro de 2021 e em junho de 2022.

#### 1.4 Justificativa

Na perspectiva teórica, esse estudo justifica-se pela falta de exploração de pesquisas voltadas para SCD, em especial analisando os indicadores econômico-financeiros. Após realizar buscas entre junho e julho de 2022 no Portal de Periódicos da CAPES e em base dados que reúnem pesquisas acadêmicas, como SciELO, SPELL e Google Acadêmico, verificou-se uma escassez de estudos que contemplem as SCD. Foram utilizadas as palavras-chaves: fintechs; fintechs de crédito; Sociedade de Crédito Direto; SCD.

Embora nas buscas citadas no parágrafo anterior tenham sido encontrados estudos abordando fintechs de crédito (FARIA, 2018; OLIVEIRA, 2021), não foi constatada uma profundidade de investigação no âmbito das SCD. Dessa forma, este estudo diferencia-se de estudos anteriores por abranger às SCD e, principalmente, por investigar a liquidez dessas instituições autorizadas por meio do exame de suas operações de crédito.

Na visão prática, a partir dos resultados desse estudo será possível ter um melhor entendimento sobre a liquidez das SCD. Por sua vez, entender sua sobrevivência no meio competitivo em que estão inseridas no mercado de crédito. Em adição, o estudo contribui para verificar se a participação das operações de créditos nos ativos podem estar atreladas a uma data base específica ou à quantidade de clientes com operações ativas.

Na perspectiva prática, este estudo poderá promover reflexões aos interessados no tema e a clientes que utilizam ou se interessam pelos serviços prestados pelas SCD. Pode ser útil, também, para os gestores de SCD e reguladores, visto que através dos resultados da pesquisa poderá ter conhecimento a respeito da liquidez, considerando as operações de crédito. Os resultados, também, poderão ser de interesse para fins acadêmicos, para interessados em realizar pesquisas aprofundando-se na temática relativa à inserção de SCDs na oferta de crédito no País.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é abordado o referencial teórico, contendo duas seções. A Seção 2.1 aborda intermediação financeira, Fintechs e SCD. A Seção 2.2 apresenta os indicadores de liquidez e a participação das operações de crédito nos ativos.

### 2.1 Intermediação Financeira, Fintechs e Sociedade de Crédito Direto

O SFN tem o importante papel de proporcionar a intermediação de recursos entre os agentes econômicos superavitários e deficitários, sendo formado por um conjunto de instituições financeiras que executam as operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia (ABREU; SILVA, 2017). A intermediação financeira neste estudo, constitui-se como foco do mercado de crédito, posto que os tomadores de recursos de curtos e longos prazos buscam instituições financeiras fornecedoras de crédito (GALVÃO et al., 2006).

Assim, para uma condução eficiente da economia, o SFN é composto por órgãos normativos, entidades supervisoras e operadores (ASSAF NETO, 2021). Os órgãos normativos tem como objetivo estabelecer regras e diretrizes gerais para o bom funcionamento do SFN, sendo formados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP (PESENTE, 2019).

Cabe às entidades supervisoras, por sua vez, fiscalizar a atuação dos operadores, dentro dos parâmetros definidos pelos órgãos normativos. São eles: o BCB – Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Por fim, os operadores são as instituições financeiras, podendo ser públicas ou privadas, que oferecem serviços financeiros, atuando na intermediação financeira (FARIAS; ORNELAS, 2015).

De acordo com o art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, chamada de Lei de Reforma Bancária, tem-se que:

Consideram-se instituições financeiras, para efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas e privadas, que tenham como atividade principal ou

acessória a coleta, a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros. Parágrafo único. Para os efeitos desta lei e da legislação em vigor, equiparam-se às instituições financeiras as pessoas físicas que exerçam qualquer das atividades referidas neste artigo, de forma permanente ou eventual (BRASIL, 1964, art.17).

Para Brito (2020), as instituições financeiras atuam no processo de intermediação financeira, compreendendo diversas modalidades de captação de recursos, operações de crédito, seguros, capitalização, mercado de capitais, poupança e financiamento à habitação, arrendamento mercantil e comércio exterior, sendo operações de curto e longo prazo.

Durante a pós-crise financeira de 2008, o setor de serviços financeiros entrou em um estado de disrupção, dando novas oportunidades a instituições financeiras, emergindo assim, as startups fintechs (O'HANLON; CHISHTI, 2021). Segundo os autores referidos, as fintechs oferecem serviços com maior personalização, podendo criar soluções mais rápidas para atender as necessidades dos clientes quando comparadas às demais instituições financeiras.

Chishti e Janos (2017) define fintech como “tecnologia financeira”, posto que revolucionou o modo como as pessoas conduzem negócios, fazem transações e gerenciam seus recursos financeiros. Cabe ressaltar que a expansão das fintechs proporcionou um aumento da competição no mercado (LEE; SHIN, 2018).

Para Feyen et al. (2021), a agilidade no desenvolvimento das operações e um melhor relacionamento entre usuários e plataformas digitais são pontos fortes das fintechs quando comparadas às instituições financeiras tradicionais. De acordo com Gomber et al. (2017) os tradicionais bancos enfrentam uma transformação substancial na oferta de serviços financeiros em razão do desenvolvimento das fintechs, salientam ainda que há três principais motivos para esse acontecimento: 1. as fintechs oferecem novos produtos e soluções financeiras que, anteriormente, não eram atendidas pelos bancos; 2. criam novas oportunidades para serviços e produtos por meio da aplicação da tecnologia; 3. são suficientemente ágeis, acessíveis e inovadores quando em comparação aos concorrentes bancários.

Morais (2020), com base em análise da literatura e classificação utilizadas amplamente no mercado, define 8 categorias de fintechs atuantes no Brasil. Sendo

elas: pagamentos e transferências, gestão financeira, crédito, *crowdfunding*, criptomoedas, seguros, investimentos e planejamento financeiro. Destaca-se que quando uma fintech opera em mais de uma categoria, considerou-se para fins de classificação, a atividade principal ou de maior visibilidade. O Quadro 1 apresenta os tipos de fintechs e também a descrição dos serviços oferecidos.

**Quadro 1 - Fintechs atuantes no Brasil**

<b>Categorias</b>	<b>Descrição</b>
Pagamentos e transferências	Ferramentas que auxiliam nas transações de dinheiro online, como meios de pagamento presentes em lojas virtuais ou ferramentas de cashback, em que o cliente faz uma compra e parte do dinheiro pago volta para a sua conta-corrente.
Gestão financeira	Ferramentas que auxiliam na contabilidade da empresa, seja grande, média ou pequena. Há serviços de contabilidade online, mas também aluguel de softwares de controle e gestão financeira, com planilhas e auxílio para que as empresas tenham uma boa gestão do fluxo de caixa.
Crédito	Empréstimo online para pessoa física e jurídica, com taxas menores.
<i>Crowdfunding</i>	Plataformas de financiamento coletivo que ajudam as pessoas a realizar projetos, tais plataformas agem como intermediários. Em uma campanha de <i>crowdfunding</i> deve haver demandantes, criadores das campanhas, apoiadores, colaboradores e investidores.
Criptomoedas	Plataformas de negociação de criptomoedas, sendo a <i>bitcoin</i> a mais famosa.
Seguros	Venda de apólices on-line.
Investimentos	Gerenciadores automáticos de investimentos. Com atendimento personalizado de assessores de investimentos, qualquer pessoa pode realizar aplicações on-line.
Planejamento financeiro	Plataforma de controle de despesas. Sincronizada com a conta bancária do cliente, a ferramenta organiza as despesas e os lançamentos dos extratos de conta-corrente e cartão de crédito de forma automática. Suas funcionalidades permitem ainda que o cliente controle seus gastos e consiga fazer o planejamento de maneira simplificada.

Fonte: adaptado de Moraes (2020), complementado por Rossi e Alves (2020).

Com base na definição exposta no Quadro 1, as SCD são um exemplo de instituição que realiza intermediação financeira no mercado de crédito, sendo definida



como fintech de crédito. As fintechs tornaram-se objeto de regulações estatais (GOUVEA, 2020), demandando discussões sobre a necessidade de reforma do ambiente regulatório para adequação do modelo vigente aos novos agentes (VERÍSSIMO, 2019). A regulamentação pode contribuir para uma estrutura mais equilibrada entre as fintechs e demais instituições (RESTOY, 2021).

Para Financial Stability Board – FSB (2022), a cooperação entre as autoridades reguladoras e supervisoras trata-se de um elemento relevante para a regulação das fintechs, pois além de promover uma concorrência equilibrada, oferecem benefícios de custos e traz uma inclusão financeira mais ampla para grupos mais carente.

No Brasil, conforme define o art. 18º da Resolução nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para o funcionamento de uma instituição financeira torna-se necessário que sejam regulamentadas pelo BCB, devendo portanto, seguir normativos e procedimentos para operação de suas atividades (BRASIL, 1964). Desse modo, em 2018, houve a regulamentação das fintechs de crédito, criando as SCD e a SEP.

A norma que dispôs sobre a realização das atividades dessas sociedades por intermédio de plataformas digitais foi a Resolução do CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018, posteriormente alterada pela Resolução CMN nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 (BRASIL, 2018, 2022). A Resolução CMN nº 5.050, de 2022, por sua vez, promoveu aperfeiçoamento pontuais a Resolução CMN nº 4.656, de 2018, com o intuito de adequá-las com outras normas sobre instituições financeiras do SFN (BCB, 2022a).

Destaca-se que as SCD e as SEP compõem o primeiro molde de licenciamento no SFN que firma-se o modelo de negócio em tecnologia e atuação exclusivamente digital (BCB, 2018). As principais características e atividades dessas sociedades são apresentadas no Quadro 2.

**Quadro 2 - Características pertinentes às SCD e SEP**

<b>Característica</b>	<b>SCD</b>	<b>SEP</b>
Denominação	“Sociedade de Crédito Direto”	“Sociedade de Empréstimo entre Pessoas”
Atividades	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conceder operações de crédito em nome próprio;</li> <li>2. Análise de crédito para terceiros;</li> <li>3. Cobrança de crédito para terceiros;</li> <li>4. Adquirir direitos creditórios;</li> <li>5. Atuar como representante de seguros;</li> <li>6. Emitir moeda eletrônica;</li> <li>7. Emitir instrumento de pagamento pós-pago.</li> <li>8. Atuação como iniciadora de transação de pagamento.</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover conexão direta entre investidores e tomadores de crédito;</li> <li>2. Análise de crédito para clientes e para terceiros;</li> <li>3. Cobrança de crédito de clientes e de terceiros;</li> <li>4. Atuar como representante de seguros;</li> <li>5. Emissão de moeda eletrônica;</li> <li>6. Atuação como iniciadora de transação de pagamento.</li> </ol>
Origem do capital	Próprio	Credores e Devedores
Meio de atuação	Exclusivamente por plataforma digital.	Exclusivamente por plataforma digital.

Fonte: adaptado de Brasil (2022).

Legenda: SCD é a Sociedade de Crédito Direto; SEP é a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas.

Conforme aponta Graziano (2019), a autorização como SCD ou SEP em conformidade com a Resolução nº 4.656, de 2018, tornou-se desejada por empresas que atuavam como correspondentes bancários no país, visto que permitiria às SCD realizar operações de crédito aos clientes sem a necessidade de vinculação contratual como uma representante das instituições financeiras autorizadas.

Entretanto, o Relatório de Economia Bancária do BCB aponta que apesar da norma que regula essas sociedades, muitas empresas ainda permanecem atuando formalmente como correspondentes por considerar o antigo modelo de negócio mais benéfico em razão dos custos de funcionamento e gestão de riscos. Acerca disso, considera-se que atuando como correspondente bancário, a instituição parceira que assume os riscos e custos com as operações (BCB, 2019).

Neste contexto, o Relatório de Administração do BCB apresenta que o objetivo da regulação das SCD era propiciar uma ampliação da concorrência do mercado de crédito brasileiro, por meio da redução do *spread* das operações de crédito e também gerar um aumento na concessão de crédito a determinados setores, tais como o de

micro, pequenas e médias empresas (BCB, 2018). Com base no relatório referente ao quantitativo de instituições autorizadas divulgado pelo BCB, em dezembro de 2018, no mesmo ano da edição norma e de sua entrada em vigor, já havia 9 SCD para autorização de funcionamento.

Uma pesquisa realizada pela Price Waterhouse Coopers - PwC Brasil, em parceria com a Associação Brasileira de Crédito Digital - ABCD, destaca que as SCD provocaram uma ruptura no mercado, gerando mudanças benéficas para o cliente, sendo reconhecida, inclusive pelo BCB, visto que a escassez de crédito ainda seria considerada um obstáculo para a expansão da economia brasileira (PWC, 2019).

Em complemento, salienta-se que os resultados da pesquisa demonstram que a inserção das SCD soluciona obstáculos existentes no sistema bancário tradicional, sendo eles: aprovação de crédito mais rápida e menos burocrática, melhoria na experiência do cliente, uso da tecnologia, melhores condições de pagamentos, aumento do índice de aprovação de crédito, conexão de plataformas e serviços etc (PWC, 2019).

No âmbito das SCD, encontram-se poucos trabalhos publicados. Um trabalho realizado por Faria (2018), teve como objetivo realizar uma análise comparativa da eficiência da fintechs de crédito e intermediários financeiros tradicionais. Os resultados da pesquisa apontaram que as fintechs de crédito ainda não possuíam escala suficiente para atingir o mesmo nível de maturidade e nível de eficiência operacional das instituições financeiras tradicionais. De notar que o estudo foi publicado no mesmo ano do início da autorização de funcionamento das SCD e SEP no Brasil. Adicionalmente, o trabalho realizado por Oliveira (2021), teve como foco analisar a tributação das fintechs de crédito no Brasil e a importância da regulamentação para democratização do crédito por meio das SCD.

As SCD utilizam-se de recursos próprios e repasses do BNDES para realizar a concessão de operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios aos seus clientes de forma exclusivamente digital (BRASIL, 2022). Conforme cita o Quadro 2, é permitido que as SCD emitam instrumentos de pagamento pós-pago, como o cartão de crédito. Nos termos da Resolução CMN nº

5.050, de 2022, destaca-se que as SCD são autorizadas a atuar como iniciadora de transação de pagamento.<sup>1</sup>

Conforme descreve Neves e Carvalho (2020), são vedadas às SCDs participar do capital de instituições financeiras, bem como captar recursos do público, exceto mediante emissão de ações. No que se refere a captação de recursos, proíbe-se às SCDs emitir CDB, debêntures e demais investimentos de captação. (BCB, 2018). Logo, a descontinuidade de uma SCD tende a ter um impacto restrito se comparado a outros tipos de instituições financeiras, pois as perdas limitam-se somente aos seus próprios acionistas (BCB, 2019).

A respeito das regras de autorização para funcionamento das SCD, o Relatório de Economia Bancária do BCB aponta que as normas de autorização são consideradas diferentes quando comparadas às demais normas aplicadas às instituições financeiras, pois apesar da necessidade de seguir o regime jurídico de Sociedade Anônima, seguem regras menos exigentes para atuação do que às demais instituições financeiras ofertantes de crédito (BCB, 2019).

Gomes & Niyama (2012) descreve que as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB devem respeitar as exigências de capital e patrimônio líquido mínimo como um dos requisitos para operar no SFN. Desse modo, ao enviar o pedido de autorização para o BCB, as SCD precisam respeitar o limite mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) de capital social e patrimônio líquido, considerando-se um valor menor quando comparado às outras instituições financeiras autorizadas pelo BCB (BRASIL, 2022).

No art. 31º da Resolução nº 4.656, de 2018, define que ao enviar a proposta de negócio no modelo de SCD para solicitar autorização de funcionamento ao BCB, devem ser destacados os aspectos de natureza estratégica, societária e econômico-financeira que fundamentam as operações, assim, as informações devem contemplar o capital social, público-alvo, indicação dos serviços prestados, incluindo o interesse em emitir papel moeda, local da sede, oportunidades de mercado que justifiquem o

---

<sup>1</sup> Esse recurso está em funcionamento desde a implantação da Fase 3 do Open Finance, em 2022, trata-se de um serviço que possibilita a iniciação da instrução de uma transação de pagamento, ordenado pelo cliente, relativamente a uma conta de depósitos ou de pagamento pré-paga, comandada por instituição não detentora da conta à instituição que a detém (BCB, 2022b).

empreendimento, diferenciais competitivos, sistemas e recursos tecnológicos (BRASIL, 2018).

Na composição de seu nome empresarial torna-se necessário pela norma a expressão "Sociedade de Crédito Direto", sendo vedado o emprego de denominação ou nome fantasia que contenha termos característicos das demais instituições financeiras do SFN (FERRAZ; OLIVEIRA, 2019). Com base na Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a segmentação das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, para fins de regulação prudencial, as SCD são consideradas instituições não bancárias de crédito, atuando como sociedades de menor porte (BRASIL, 2017).

Considerando o crescimento acelerado do ecossistema fintech, houve o surgimento de iniciativas associativas no setor, visando maior representatividade para articulação junto aos órgãos reguladores locais (DINIZ, 2020). Com isso, na posição de fintech de crédito, as SCD podem filiar-se a entidades associativas, como ABCD, a Associação Brasileira de Fintechs - ABFintechs, Comitê de Fintechs da Associação Brasileira de Startups - ABStartups.

Ainda, de acordo com Diniz (2020), a ABCD tem como objetivo estimular o desenvolvimento das fintechs de crédito atuantes no Brasil. No site institucional da associação, a ABFintechs tem como propósito atender e representar as demandas das fintechs junto aos órgãos reguladores, além de desenvolver novos negócios. Por fim, o Comitê de Fintechs criado pela ABStartups tem parceria junto à reguladores e agentes públicos e privados do Brasil e do exterior, na busca pelo desenvolvimento e promoção do segmento fintech e de suas associadas.

## **2.2 Indicadores econômico-financeiros de liquidez e a participação das operações de crédito nos ativos**

Esta seção aborda indicadores econômico-financeiros, com ênfase nos indicadores de liquidez e especialmente a participação das operações de crédito nos ativos. Antes de adentrar nesse detalhe, entende-se adequado contextualizar o estudo desses indicadores na análise de demonstrações contábeis.

A análise das demonstrações contábeis trata-se de uma técnica que consiste na coleta de dados constantes nas respectivas demonstrações, tendo como objetivo apurar indicadores que permitem avaliar a situação financeira, patrimonial e econômica da empresa, e assim, descobrir a potencialidade de gerar bons resultados (SILVA, 2017). As empresas podem tomar suas decisões baseadas nas estatísticas de dados passados, modelando cenários preditivos que projetados com o auxílio das informações geradas pela análise das referidas demonstrações contábeis, podem mitigar o risco inerentes ao ambiente que a empresa está inserida, corrigindo tempestivamente os desvios das ações das empresas buscando evitar prejuízos (IUDÍCIBUS, 2017).

Segundo Matarazzo (2010, p. 04), “as demonstrações contábeis precisam ser transformadas em informações que permitam concluir se a empresa merece ou não crédito, se vem sendo bem ou mal administrada, se tem ou não condições de pagar suas dívidas, se é lucrativa ou não, se vem evoluindo ou regredindo, se é eficiente ou ineficiente, se irá falir ou se continuará operando”. Nesse sentido, Silva (2014) aponta que os resultados obtidos na análise das demonstrações contábeis destinam-se a um grupo amplo de usuários, podendo ser internos e externos, utilizando-o como instrumentos de decisões de financiamento e investimento.

Conforme apresenta o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, através do Comitê de Pronunciamento Contábeis – CPC (2011), entre os usuários das demonstrações contábeis incluem-se “investidores atuais e potenciais, empregados, credores por empréstimos, fornecedores e outros credores comerciais, clientes, governos e suas agências e o público, o qual utilizam-se das demonstrações contábeis para satisfazer algumas das suas diversas necessidades de informações” (CPC, 2011, p.06).

Assaf Neto e Lima (2016) afirmam que para o administrador interno à empresa, a análise de demonstrações contábeis tem como objetivo uma avaliação do desempenho geral da empresa, identificando os resultados retrospectivos e prospectivos das diversas decisões financeiras tomadas, enquanto para o analista externo, por sua vez, a análise apresenta objetivos mais específicos com relação à avaliação do desempenho da empresa, variando segundo sua posição de credor –

liquidez e capacidade de pagamento – ou de investidor – retorno do investimento e criação de valor.

Dentre os documentos que englobam as demonstrações financeiras, o Balanço Patrimonial tem relevância, sendo considerado inclusive, um “porta-voz” imediato da posição da empresa em um determinado período (GRECO; AREND, 2016). A estrutura do Balanço Patrimonial, compõem duas colunas, a coluna do lado esquerdo - chamada de ativo - e a coluna do lado direito - chamada de passivo.

O ativo constitui a representação de todos os bens e direitos de propriedade da empresa, descrevendo os recursos investidos, enquanto o passivo refere-se às obrigações contraídas com terceiros, ao capital comprometido pelos proprietários e aos lucros que foram reinvestidos na empresa (SALAZAR; BENEDICTO, 2004). De acordo com Assaf Neto (2009), no campo do ativo e do passivo existem agrupamentos de contas, conforme descrito no Quadro 3.

**Quadro 3 - Agrupamento de contas do Balanço Patrimonial**

<b>Ativo</b>	<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>
Circulante	Circulante
Realizável a longo prazo	Exigível a longo prazo
Permanente	Patrimônio Líquido
Total	Total

Fonte: adaptado de Assaf Neto (2009).

Considerando que as operações de crédito, foco do trabalho, encontram-se nos ativos, tem-se que: 1. ativo circulante: corresponde ao dinheiro e bens que a empresa pode transformar em dinheiro dentro de um ano - curto prazo; 2. realizável a longo prazo: corresponde aos valores relacionados com contrato realizados pela empresa e cujo recebimento em dinheiro ocorrerá em período superior a um ano, a contar da data da elaboração do Balanço Patrimonial; 3. ativo permanente: representam os bens que a empresa possui para desenvolvimento de suas atividades e que dificilmente poderão ser convertidos em dinheiro no curto prazo ou dentro de um ano (ASSAF NETO, 2009).

Em concordância com Assaf Neto e Lima (2016), o procedimento mais utilizado na análise das demonstrações contábeis fundamenta-se na apuração de

indicadores econômico-financeiros. Acerca disso, Paim e Silva (2018) aponta que os indicadores são cálculos matemáticos efetuados com base nas relações entre elementos do Balanço Patrimonial e das demonstrações de resultados, tendo como objetivo proporcionar uma análise quanto ao entendimento do cenário da empresa, no âmbito patrimonial, financeiro e de rentabilidade.

Para Teixeira e Melo (2011, p. 01),

os índices econômico-financeiros demonstram a potencialidade de uma empresa, visto que são eles que fundamentam qual a liquidez da empresa de dispor de recursos para saldar suas dívidas, qual o endividamento da empresa com terceiros, qual o retorno sobre os investimentos dos acionistas, [...], entre muitas outras singularidades ativas de análise (TEIXEIRA E MELO, 2011, p. 01).

Os indicadores de liquidez apresentam a situação financeira de uma empresa em relação aos seus compromissos financeiros contraídos (MARTINS; MIRANDA; DINIZ, 2013). A liquidez de uma instituição está ligada, principalmente, à liquidez dos instrumentos de crédito que compõem o ativo (LEMOS, 2018). Assaf Neto (2009), aponta que uma das preocupações presentes em uma instituição financeira é a disponibilidade de caixa, assim, o indicador de liquidez reflete essa capacidade financeira em atender prontamente às demandas de recursos da instituição e dessa forma, atender seu fluxo de pagamentos, reservas compulsórias e despesas operacionais.

Segundo Matarazzo (2010), os indicadores de liquidez são extraídos do Balanço Patrimonial da empresa e não do fluxo de caixa, servindo, portanto, para medir se a base financeira da empresa, no período analisado, é considerada sólida ou não. Neste sentido, Assaf Neto (2009) elenca cinco indicadores de liquidez utilizados em instituições financeiras, sendo eles: encaixe voluntário, liquidez imediata, índice de empréstimos/depósitos, capital de giro próprio e participação dos empréstimos. O Quadro 4 apresenta as fórmulas utilizadas para o cálculo de cada um desses cinco tipos de indicadores de liquidez.

Tomaz et al. (2019) aponta que as instituições financeiras comportam-se de forma similar quando comparada às demais empresas, distinguindo-se apenas pela natureza dos recursos colocados à disposição, isto é, a matéria-prima das instituições é representada pela captação de recursos que serão negociados posteriormente em empréstimos concedidos.



**Quadro 4 – Indicadores econômico-financeiros de liquidez dos bancos**

<b>Indicadores de Liquidez</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Descrição</b>
Encaixe Voluntário (EV)	Disponibilidades / Depósitos à vista	Identifica a capacidade financeira imediata de um banco em cobrir saques contra depósitos à vista na data de encerramento do exercício social.
Liquidez Imediata (LI)	(Disponibilidades + Aplicações Interfinanceiras de Liquidez) / Depósitos à vista	Nesse indicador são incluídas as disponibilidades do banco e suas aplicações financeiras negociados a qualquer momento.
Índice empréstimos/depósitos (IED)	Operações de crédito / Depósitos	Mensura para cada \$1 de capital emprestado pela instituição quanto foi captado sob a forma de depósitos.
Capital de giro próprio (CGP)	Patrimônio Líquido – Ativo Não Circulante	Indica os recursos próprios da instituição que se encontram financiando as operações ativas.
Participação dos empréstimos (PE)	Operações de crédito / Ativo total	Revela o percentual do ativo total de um banco que se encontra aplicado em operações de empréstimos.

Fonte: dados da pesquisa, adaptado de Assaf Neto (2009).

Dentre os indicadores elucidados no Quadro 4, optou-se, neste estudo, por enfatizar o indicador da Participação dos Empréstimos (PE). A participação dos empréstimos de uma instituição pode se desenvolver em função do volume de clientes – demandando por empréstimo – ou até mesmo por um aumento de crédito da instituição (LEMOS, 2018).

O Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, criado a partir da Circular nº 1.273, publicada pelo BCB, em 29 de dezembro de 1987 (BCB, 1987), determina os critérios e procedimentos contábeis, estrutura de contas e os modelos de documentos que devem ser seguidos pelas instituições autorizadas a funcionar pela Autarquia, permitindo a operacionalização do indicador PE, citado no Quadro 4, a partir dos valores de operações de crédito e dos ativos de instituições autorizadas.

Conforme descreve a Circular nº 1.273, de 1987 sobre as operações de crédito, tem-se:

(...) As operações de crédito distribuem-se segundo as seguintes modalidades: a) empréstimos - são as operações realizadas sem destinação específica ou vínculo à comprovação da aplicação dos recursos. São exemplos os empréstimos para capital de giro, os empréstimos pessoais e os adiantamentos a depositantes; b) títulos descontados - são as operações de desconto de títulos; c) financiamentos - são as operações realizadas com destinação específica, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos (BCB, 1987).

Assim, baseado no indicador PE, citado no Quadro 4, e considerando as contas do COSIF relativas à operação de crédito e ao ativo que podem ser utilizadas para operacionalização desse indicador, para este estudo, foco das SCD, optou-se por selecionar os dois indicadores que estão evidenciados no Quadro 5.

**Quadro 5 - Indicadores selecionados da participação das operações de crédito sobre os ativos**

<b>Sigla do Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Operacionalização</b>
OP/ACRLP	Participação das operações de crédito das SCD sobre os ativos circulantes e realizáveis a longo prazo	Saldo da carteira das operações de crédito (Cosif 1.6.0.00.00-1) dividida pelos ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (Cosif 1.0.0.00.00-7).
OP/AT	Participação das operações de crédito das SCD sobre os ativos totais	Saldo da carteira das operações de crédito (Cosif 1.6.0.00.00-1) dividida pelo ativo total (AT=ACRLP+AP), somando ACRLP e Ativo Permanente (Cosif 2.0.0.00.00-4).

Fonte: dados da pesquisa elaborados com base em Assaf Neto (2009) e BCB (1987).

Legenda: OP/ACRLP são as participações nas operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo; OP/AT são as participações nas operações de crédito sobre o ativo total.

Baseado no Quadro 5, os indicadores mais elevados de participação das operações de crédito sobre os ativos revelariam maior comprometimento do ativo em operações de crédito. Por sua vez, reduções nos referidos indicadores poderiam indicar menor comprometimento do ativo em operações de crédito. Assim, o estudo dos referidos indicadores, inclusive em datas-bases diferentes, pode contribuir para entender o comportamento das SCD no tocante à participação dos empréstimos nos ativos (ASSAF NETO, 2009).

Por fim, conforme previamente citado na Seção 2.1, destaca-se que no caso das SCD, ao realizarem a intermediação financeira, elas caracterizam-se por utilizar recursos próprios ou oriundos de repasses do BNDES para operações de crédito,

financiamento e direitos creditórios. A ocorrência de tais operações deve ser exclusivamente por meio de plataforma eletrônica (BRASIL, 2022).

### **3 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

Esse capítulo apresenta os métodos utilizados para realização da pesquisa. Inicialmente, na seção 3.1, são apresentados a tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa, na seção 3.2 descreve-se a caracterização do setor de estudo, na seção 3.3 são apresentados a população e amostra do estudo e por fim, na seção 3.4 descreve-se os procedimentos de coleta e análise de dados.

#### **3.1 Tipologia e descrição geral dos métodos de pesquisa**

O presente trabalho tem pesquisa predominantemente descritiva, pois descreve características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis (PEREIRA, 2016). Possui uma abordagem quantitativa, tendo como característica um problema de estudo delimitado e concreto, visto que utiliza a coleta de dados para testar hipóteses, baseando-se na medição numérica e análise estatística (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

#### **3.2 Caracterização do setor de estudo**

Dentre os tipos de Consolidado Bancário existentes no país, as SCD fazem parte do grupo não bancário de crédito (BCB, 2018). Com base no banco de dados do Relatório IF.Data, na data-base de junho de 2022 existiam 60 SCD autorizadas a funcionar, sendo que todas possuíam controle Privado Nacional.

Considerando que as SCD realizam suas atividades por meio de plataforma eletrônica, elas estão localizadas por todo o País, tendo certo predomínio na região Sudeste. A região Sudeste representa 65% das SCD existentes, seguida da região Sul que compreende 16,67% das SCD, a região Nordeste representa 11,66% e por último, a região do Centro-Oeste com 6,67%. Destaca-se que entre as 60 SCD existentes na data-base de junho de 2022, não havia SCD localizada na região Norte.

### 3.3 População e amostra

Para Virtigillio (2017), a população trata-se de um conjunto de elementos com características em comum, possibilitando identificá-los como pertencentes ao mesmo grupo de observação do estudo. A população deste estudo é composta pelas SCD que constam publicamente no Relatório do Banco Central do Brasil, o IF.Data, na data-base de junho de 2022. Assim, constatou-se a existência de 60 SCD.

A amostra deste estudo é não probabilística, visto que a escolha dos elementos não depende da probabilidade, mas de critérios estabelecidos pela pesquisadora (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013). Para a seleção da amostra, utilizou-se critérios baseados na tipicidade e acessibilidade aos dados da pesquisa (VERGARA, 2015).

Para definição da amostra, foram retiradas 15 (quinze) SCD por não estarem presentes no Relatório IF.DATA nas duas datas-bases do estudo, dezembro de 2021 e junho de 2022. Em seguida, foram retiradas mais 15 (quinze) SCD devido à omissão de dados ou por apresentarem valores zerados no Relatório do IF.Data, na coluna referente à quantidade de clientes com operações ativas nas referidas datas-base. Por fim, considerando a ausência de informações de contas do COSIF no Relatório Balancete Geral nas duas datas-bases, foram retiradas 6 (seis) SCD, chegando a amostra final de 24 SCD para o estudo.

O Quadro 6 apresenta a amostra da pesquisa, além de expor a quantidade de clientes de cada SCD, visto que será exibida a análise comparativa correlacionando-os com os indicadores da Seção 4.3.

**Quadro 6: Amostra da pesquisa e a quantidade de clientes**

<b>Sociedade de Crédito Direto</b>	<b>Qtd Clientes 12/2021</b>	<b>Qtd Clientes 06/2022</b>
ACCREDITO - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	675	998
ALESTA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	5.782	9.319
BANSUR JM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	10	241
BARU SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	71	141
BIGCASH SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	2.359	2.766
BMS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	5.046	4.838
BONUSPAGO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	8	8
BRCARD SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	1.543	1.586
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	35	145
CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	314	618
CREDIFIT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	130	410
CREDITAS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	893	667
FFCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	171	242
FONTECRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	452	518
J17 - SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	10	12
LAMARA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	442	497
MULTICRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	439	1.372
QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	1.327	6.219
STARCRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	12	17
TANGER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	1.629	1.462
UNAVANTI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	63	30
UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	5	621
VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	14.863	13.132
ZIPDIN SOLUÇÕES DIGITAIS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.	19	311

Fonte: Dados da pesquisa.

Legenda: Qtd Clientes 12/2021 representa a quantidade de clientes com operações ativas das SCD considerando a data-base de dezembro de 2021; Qtd Clientes 06/2022 representa a quantidade de clientes com operações ativas considerando a data-base de junho de 2022.

Nota: A amostra está ordenada alfabeticamente, sendo que o nome de cada SCD do estudo foi retirado do Relatório IF. Data, assim como a coluna que representa a quantidade de clientes. A quantidade de clientes está em valores absolutos.

As SCD descritas no Quadro 5 foram ordenadas alfabeticamente. Para os fins deste trabalho, os resultados farão remissão às SCD na forma de um código, sendo analisadas como um conjunto, considerando que não foi preciso identificar as referidas entidades para atingir os objetivos deste estudo.

### **3.4 Procedimentos de coleta e de análise de dados**

#### **3.4.1 Procedimentos de coleta de dados**

Realizou-se uma pesquisa documental (GIL, 2009) e os dados empregados na parte empírica do estudo foram extraídos a partir das publicações disponibilizadas pelo BCB, em seu site oficial. Periodicamente, o BCB publica em seu website, as demonstrações financeiras do SFN, sendo apresentadas em relatórios. Para este estudo, considerou-se os dados constantes nos Relatórios IF.Data e do Balancete Geral.

O Relatório IF.Data é gerado por meio de portal interativo, criado pelo BCB, que armazena relatórios com dados abertos sobre as instituições autorizadas. O Balancete Geral apresenta as demonstrações financeiras completa das instituições, considerando especificamente, as contas do COSIF. Consideraram-se as datas-base de dezembro de 2021 e junho de 2022 para coleta dos dados.

No IF.Data, extraiu-se os dados referente a carteira quantidade de clientes com operações ativas. Foram coletados do 'Balancete Geral' os dados contábeis do saldo das contas do COSIF, considerando a conta referente às operações de crédito (COSIF 1.6.0.00.00-1), ativo circulante e realizável a longo prazo (COSIF 1.0.0.00.00-7) e ativo permanente (COSIF 2.0.0.00.00-4).

### 3.4.2 Procedimentos de análise dos dados

Quanto à análise dos dados, foram empregados recursos de estatística descritiva e inferencial paramétrica e não paramétrica (SIEGEL; CASTELLAN, 2006). Antes de realizar as estatísticas, calculou-se a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo - OP/ACRLP, logo após, calculou-se a participação das operações de crédito sobre o ativo total - OP/AT, baseado na fórmula descrita no Quadro 5 do referencial teórico.

Para cada indicador, a partir dos dados coletados e considerando as datases do estudo, totalizaram-se 24 indicadores calculados em cada data base, correspondendo a 48 indicadores nas duas datas base. Considerando os dois indicadores, no total foram apurados 96 indicadores de participação das operações de crédito no ativo total das SCD da amostra.

Para análise dos indicadores calculados empregaram-se a estatística descritiva e a estatística inferencial paramétrica e não paramétrica. Sobre a estatística descritiva, foram mensuradas a média, mediana, mínimo, máximo, desvio padrão, coeficiente de variação e quartis (GOMES, 2009; VIRGILLITO, 2017). Por sua vez, a estatística inferencial abrangeu o Teste de Shapiro-Wilk, Teste de Levene, Teste-t de amostras pareadas (FIELD, 2020) e o Coeficiente de Correlação de Spearman (SIEGEL; CASTELLAN, 2006). O Quadro 7 descreve os referidos testes.

Por fim, para a análise descritiva e inferencial dos resultados foram elaboradas tabelas obtidas através do software *Statistical Package for Social Sciences - SPSS 21.0* e Microsoft Excel.



**Quadro 7 – Testes estatísticos para análise inferencial do estudo**

Teste	Descrição
Teste de Shapiro-Wilk	Teste para verificar se a distribuição dos dados é significativamente diferente de uma distribuição normal ou não, determinando se os testes estatísticos subsequentes serão paramétricos ou não paramétricos (FIELD, 2020). O teste foi usado neste estudo, tendo em vista uso em amostras menores do que 30, para verificar se os dados observados na amostra total referente a participação das operações de crédito nos ativos seguem uma distribuição normal ou não. Utilizou-se também considerando a distribuição da quantidade de clientes.
Teste de Levene	Testa a hipótese de que as variâncias em diferentes grupos são iguais, atendendo a condição das populações amostradas terem uma distribuição normal. Um resultado significativo indica que as variâncias são significativamente diferentes – portanto, a hipótese de homogeneidade das variâncias é violada (FIELD, 2020). Esse teste foi usado neste estudo para testar a homogeneidade das variâncias das distribuições da amostra referentes à participação das operações de crédito nos ativos.
Teste t para amostras pareadas	Teste de hipótese utilizado na comparação entre médias de duas amostras. Trata-se de um teste paramétrico, quando pressupostos de distribuição normal são atendidos. Esse teste apresenta uma hipótese nula de igualdade de médias e uma hipótese alternativa que permite rejeitar a hipótese nula, em um determinado nível de significância (SIEGEL; CASTELLAN JR., 2006). Utilizado neste estudo para verificar as diferenças entre os indicadores de participação das operações de crédito nos ativos, considerando a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022.
Correlação de Spearman	Medida de associação entre duas variáveis que requer que ambas as variáveis sejam medidas pelo menos em escala ordinal. Trata-se de um teste não paramétrico, visto que não requer o pressuposto de que as distribuições das variáveis apresentem uma distribuição não normal. Este teste pode apresentar valores entre 1 e -1 (SIEGEL; CASTELLAN JR., 2006). Foi usado neste estudo para comparar os indicadores da participação das operações nos ativos, considerando a quantidade de clientes das SCD.

Fonte: elaborado pela autora com base em Siegel e Castellan Jr.(2006) e Field (2020).

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta os resultados e discussão da pesquisa. Inicialmente, na Seção 4.1, apresenta-se a análise descritiva dos dados, com base nos indicadores da pesquisa, em seguida, na Seção 4.2, mostra-se a diferenciação entre a participação das operações de crédito nos ativos das SCD nas datas base dezembro de 2021 e junho de 2022. Por fim, na seção 4.3, apresenta-se a análise da diferenciação entre a participação das operações de crédito nos ativos das SCD e a quantidade de clientes com operações ativas.

### 4.1 Descrição das Participações das Operações de Créditos nos Ativos

A Tabela 1 apresenta a mensuração dos indicadores da participação das operações de crédito nos ativos das SCD, sendo possível observar os percentuais obtidos através do cálculo dos indicadores utilizados no estudo.

**Tabela 1 – Mensuração dos indicadores da participação das operações de crédito nos ativos**

Sociedade de Crédito Direto	OP/ACRLP		OP/AT	
	Data-base 12/2021	Data-base 06/2022	Data-base 12/2021	Data-base 06/2022
SCD 1	29,69	36,21	29,06	35,34
SCD 2	7,58	8,10	4,31	5,72
SCD 3	13,22	29,85	12,56	28,72
SCD 4	81,32	97,21	80,67	95,39
SCD 5	59,76	69,65	59,48	69,48
SCD 6	70,21	43,96	69,74	43,66
SCD 7	55,52	54,32	49,10	52,74
SCD 8	89,40	86,55	72,37	58,51
SCD 9	25,59	10,07	11,02	7,72
SCD 10	40,18	34,70	35,20	29,92
SCD 11	4,69	69,73	4,34	57,12
SCD 12	55,56	41,25	55,22	41,06

SCD 13	59,92	73,65	59,64	72,87
SCD 14	93,01	90,83	89,18	87,51
SCD 15	8,34	14,09	7,64	13,67
SCD 16	30,90	36,05	30,43	35,58
SCD 17	37,05	97,18	36,33	95,56
SCD 18	0,88	2,51	0,88	2,50
SCD 19	77,56	92,47	19,27	26,96
SCD 20	40,2	36,00	40,06	35,89
SCD 21	27,33	82,20	26,77	80,23
SCD 22	14,85	26,55	5,04	26,49
SCD 23	70,21	78,27	69,77	77,61
SCD 24	7,78	90,90	2,60	29,88

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: OP/ACRLP representa o indicador da participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável ao longo prazo; OP/AT representa o indicador da participação das operações de crédito no ativo total.

Nota: as mensurações dos indicadores OP/ACRLP e OP/AT para a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022 estão em percentuais.

Descreve-se na Tabela 1 os percentuais dos indicadores apurados para cada SCD da amostra, sendo apresentado o indicador da participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo – OP/ACRLP e o indicador da participação das operações de crédito no ativo total – OP/AT. Com base na tabela, efetuou-se a análise descritiva dos indicadores, considerando as datas-bases do estudo.

Para a análise descritiva dos indicadores, considerou-se o cálculo da média, mínimo, máximo, desvio padrão, coeficiente de variação e quartis para amostra total. Na Tabela 2 são exibidos os resultados da estatística descritiva para o indicador OP/ACRLP, considerando a data-base dezembro de 2021 e junho de 2022.

**Tabela 2 – Análise descritiva: percentuais para o indicador OP/ACRLP**

Data-base	N	Média	Mínimo	Máximo	DP	CV	Quartis		
							1º Quartil	Mediana	3º Quartil
<b>12/2021</b>	24	41,69	0,88	93,01	28,87	69,25	14,44	38,61	62,49
<b>06/2022</b>	24	54,26	2,51	97,21	31,25	57,59	33,48	49,14	83,28

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 12/2021 representa o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo para a data-base de dezembro de 2021; 06/2022 representa o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo para data-base de junho de 2022; N é número de observações; DP é o desvio-padrão; CV é o coeficiente de variação.

Por meio dos resultados obtidos para o indicador OP/ACRLP, observou-se que as médias para as datas-bases de dezembro de 2021 e junho de 2022 foram de 41,69% e 54,26%, respectivamente. O desvio-padrão para dezembro de 2021 foi 28,87%, enquanto para junho de 2022 foi 31,25%. O coeficiente de variação foi de 69,25% para dezembro de 2021 e 57,59% para junho de 2022, descrevendo que a data-base de junho de 2022 apresentou uma menor variabilidade dos dados quando comparado a dezembro de 2021. De maneira geral observa-se, com base na análise descritiva, que a data-base de junho de 2022 teve predominância.

A Tabela 3 apresenta a análise descritiva para o indicador OP/AT, considerando a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022.

**Tabela 3 – Análise descritiva: percentuais para o indicador OP/AT**

Data-base	N	Média	Mínimo	Máximo	DP	CV	Quartis		
							1º Quartil	Mediana	3º Quartil
<b>12/2021</b>	24	36,27	0,88	89,18	27,84	76,76	10,17	32,81	59,52
<b>06/2022</b>	24	46,25	2,50	95,56	28,22	61,02	28,28	38,47	70,32

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 12/2021 representa o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo total para a data-base de dezembro de 2021; 06/2022 representa o indicador das operações de crédito sobre o ativo total para data-base de junho de 2022; N é o número de observações; DP é o desvio-padrão; CV é o coeficiente de variação.

Segundo a Tabela 3, o indicador OP/AT apresentou média de 36,27% para a data-base dezembro de 2021, e de 46,25% para a data base junho de 2022. O desvio-padrão foi 27,84% para dezembro de 2021 e 28,22% para junho de 2022. Quanto ao coeficiente de variação, a data-base dezembro de 2021 teve como resultado de 76,76% e para junho de 2022 apresentou resultado de 61,02%, indicando que a data-base de junho de 2022 possui uma menor variabilidade dos dados quando comparado a data-base de dezembro de 2021. Observa-se que a data-base junho de 2022 novamente apresentou certa predominância.

Para a interpretação dos valores mínimos e máximos dos indicadores das Tabelas 2 e 3, deve-se citar que a variabilidade em percentuais pode ser de 0,00% a 100,00%, respeitadas as regras para as contas do COSIF que servem para apurar cada indicador (BCB, 1987) e que foram citadas no Quadro 5 do Referencial Teórico.

A partir da análise descritiva feita com os indicadores OP/ACRLP e OP/AT nas Tabelas 2 e 3, respectivamente, constata-se de forma preliminar que os percentuais para a data-base de junho de 2022 superaram os indicadores da data-base de dezembro de 2021. Desse modo, verifica-se indícios de diferenças entre a participação das operações de crédito nos ativos da amostra.

Por fim, identifica-se que a data-base de junho de 2022 apresentou índices mais elevados de participação das operações de crédito nos ativos das SCD. Contudo, é necessário o uso da estatística inferencial para realizar a verificação se esses resultados são significativos.

#### **4.2 Análise da Diferenciação da Participação das Operações de Crédito nos Ativos Segundo a Data-Base**

Este tópico apresenta a análise da diferenciação entre a participação das operações de crédito nos ativos das SCD segundo a data-base. Para isso, utilizou-se a estatística inferencial, baseada em testes de significância de hipóteses para os indicadores do estudo. Inicialmente, através do teste de Shapiro-Wilk, buscou-se testar se os dados obtidos na pesquisa seguem uma distribuição normal, considerando um nível de significância de 5%. Em seguida, realizou-se o teste de Levene para homogeneidade das variâncias, também considerando um nível de significância de 5%. Por fim, realizou-se o teste t para verificar se há diferença entre

a participação das operações de créditos nos ativos das SCD, comparando por data-base.

Para o teste de Shapiro-Wilk, citado no parágrafo anterior, considerou-se as hipóteses nula e alternativa, conforme segue:

- $H_0$  (Hipótese nula): A distribuição dos dados referentes aos indicadores de participação das operações de crédito nos ativos das SCD é considerada normal.
- $H_a$  (Hipótese alternativa): A distribuição dos dados referentes aos indicadores de participação das operações de crédito nos ativos das SCD não é considerada normal.

A Tabela 4 contempla os resultados obtidos com o teste de Shapiro-Wilk para o indicador OP/ACRLP.

**Tabela 4 – Teste de Shapiro-Wilk para o indicador OP/ACRLP**

Data-base	N	Shapiro-Wilk		
		Estatística	G.L	Significância
12/2021	24	0,94	24	0,15
06/2022	24	0,92	24	0,06

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 12/2021 é o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo na data-base de dezembro de 2021; 06/2022 é o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo na data-base de junho de 2022; N é o número de observações; G.L são os graus de liberdade.

Se os resultados do Teste de Shapiro Wilk apresentarem significância maior que 0,05, ele nos diz que a hipótese nula não é rejeitada, ou seja, a distribuição amostral não é significativamente diferente de uma distribuição normal. Contudo, se a significância apresentar valor menor que 0,05, então a distribuição em questão é significativamente diferente de uma normal (FIELD, 2020).

Os resultados obtidos com o teste apresentados na Tabela 4, indicaram significância maior que 0,05, os quais apontaram não rejeitar a hipótese nula, sugerindo a normalidade da distribuição dos dados para o indicador OP/ACRLP. Em complemento, para testar a homogeneidade das variâncias das distribuições de indicadores nas duas datas-base, utilizou-se o teste de Levene. Os resultados da

estatística apresentaram significância de  $0,45 > 0,05$ , considerando não rejeitar a hipótese nula de homogeneidade de variâncias.

A Tabela 5 apresenta os resultados obtidos através do teste de Shapiro-Wilk, para testar se os percentuais mostrados na Tabela 1 da Seção 4.1 para o indicador OP/AT estão normalmente distribuídos.

**Tabela 5 – Teste de Shapiro-Wilk para o indicador OP/AT**

Data-base	N	Shapiro-Wilk		
		Estatística	G.L	Significância
12/2021	24	0,92	24	0,08
06/2022	24	0,95	24	0,23

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 12/2021 é o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo total na data-base de dezembro de 2021; 06/2022 é o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo total na data-base de junho de 2022; N é o número de observações; G.L são os graus de liberdade.

Através dos resultados obtidos na Tabela 5, constatou-se a não rejeição da hipótese nula, portanto evidencia-se a normalidade na distribuição dos dados para o indicador OP/AT, visto que apresentou significância maior que 0,05 nas distribuições das duas datas-base. O Teste de Levene feito para esse indicador apresentou significância de  $0,96 > 0,05$ , indicando uma homogeneidade das variâncias nas distribuições das duas datas-base.

De maneira geral, os testes de Shapiro-Wilk feitos para os indicadores OP/ACRLP e OP/AT, apresentados nas Tabelas 4 e 5, respectivamente, mostram indícios de normalidade nas distribuições dos dados, pois em todas as datas-bases, o teste apresentou valor maior que 0,05. Considerando o teste Levene, ambos os indicadores constaram a homogeneidade das variâncias das distribuições nas duas datas-base. Devido a esses resultados, foram atendidas as condições para aplicar o Teste t na análise dos dados.

Assim, para verificar se houve diferenças entre a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total das SCD, aplicou-se o teste t de amostras pareadas, comparando os indicadores em cada data-base. Para o teste t, citado neste parágrafo, utilizou a hipótese nula e hipótese alternativa, estabelecendo respectivamente:

- $H_0$  (Hipótese nula): Não há diferenças significativas entre a participação das operações de créditos nos ativos das SCD segundo as datas base dezembro de 2021 e junho de 2022.
- $H_a$  (Hipótese alternativa): Há diferenças significativas entre a participação das operações de créditos nos ativos das SCD segundo as datas base dezembro de 2021 e junho de 2022.

A Tabela 6 apresenta os resultados do teste t para o indicador OP/ACRLP, considerando as datas-bases do estudo.

**Tabela 6 – Teste t: Resultados para o indicador OP/ACRLP**

Diferenças emparelhadas					t	G.L	Sig.	Decisão
Média	DP	Erro padrão médio	Diferenças					
			Inferior	Superior				
-12,56	26,80	5,47	-23,88	-1,25	-2,30	23	0,03	Rejeitar $H_0$

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: DP é o desvio padrão; t é o resultado do teste; G.L. é o grau de liberdade; Sig. representa a significância do teste.

O resultado exibido na Tabela 6, apresenta significância menor que 0,05. Rejeita-se, portanto, a hipótese nula de que não existem diferenças significativas na participação das operações de créditos no ativo circulante e realizável a longo prazo, entre a data-base de dezembro de 2021 e a data base junho de 2022.

Portanto, com base nesses resultados, há diferenças significativas na participação das operações de crédito sobre o ativo circulante e realizável a longo prazo entre dezembro de 2021 e junho de 2022. Considerando os valores médios previamente apurados na Tabela 2 da Seção 4.1, constata-se que o valor médio desse indicador em junho de 2022 supera o valor médio desse mesmo indicador apurado em dezembro de 2021.

Os resultados do teste t para o indicador OP/AT, considerando a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022 é apresentado na Tabela 7.



Tabela 7 – Teste t: Resultados para o indicador OP/AT

Diferenças emparelhadas					t	G.L	Sig	Decisão
Média	DP	Erro padrão médio	Diferenças					
			Inferior	Superior				
-9,98	20,95	4,28	-18,82	-1,13	-2,33	23	0,03	Rejeitar H <sub>0</sub>

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: DP é o desvio padrão; t é o resultado do teste; G.L. é o grau de liberdade; Sig. representa a significância.

De acordo com a Tabela 7, os resultados exibidos para indicador OP/AT sugere-se rejeitar a hipótese nula de que não há diferenças significativas na participação das operações de crédito no ativo total das SCD, visto que apresentou significância menor que 0,05. Concluindo, conforme apontado no indicador OP/ACRLP, que há diferenças significativas para a participação considerando o indicador OP/AT entre dezembro de 2021 e junho de 2022.

Os resultados descritivos da Seção 4.1 permitiram observar que há diferenças na participação das operações de créditos nos ativos das SCD, para os dois indicadores e para as duas datas-bases do estudo, pois de modo geral, os indicadores de participação nos ativos da SCD na data-base de junho de 2022 apresentaram média superior aos indicadores de participação nos ativos das SCD apurados na data-base de dezembro de 2021.

Desse modo, contatou-se através da análise inferencial, que a data-base de junho de 2022, de forma significativa, apresentou índices mais elevados de participação das operações de crédito nos ativos das SCD, conforme apontou-se na Seção 4.1. Conforme citado na Seção 2.2 do referencial teórico, o estudo dos referidos indicadores, inclusive em datas-bases diferentes, pode contribuir para entender o comportamento das SCD no tocante à participação dos empréstimos nos ativos.

#### **4.3 Análise da Diferenciação da Participação das Operações de Crédito nos Ativos Considerando a Quantidade de Clientes**

Nesta seção, serão apresentados os resultados da análise comparativa da participação das operações de crédito nos ativos das SCD considerando a quantidade

de clientes do Quadro 6 da metodologia. Depois, efetua-se o teste de Shapiro-Wilk, com o objetivo de verificar se os dados referentes à quantidade de clientes estão normalmente distribuídos. Por fim, aplicou-se o coeficiente de correlação de Spearman para verificar se há relação significativa dos indicadores de participação das operações de crédito nos ativos das SCD citados na Tabela 1 com a quantidade de clientes.

Na Tabela 8 exibe-se os resultados da análise descritiva da quantidade de clientes, considerando o cálculo da média, mínimo, máximo, desvio padrão, coeficiente de variação e quartis (VIRGILLITO, 2017).

**Tabela 8 – Análise descritiva: percentuais para a quantidade de clientes**

Data-base	N	Média	Mínimo	Máximo	DP	CV	Quartis		
							1º Quartil	Mediana	3º Quartil
<b>12/2021</b>	24	1.512,42	5	14.863	3.225,35	2,13	31	376,50	1.381
<b>06/2022</b>	24	1.923,75	8	13.132	3.296,17	1,71	217	568	1.493

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: 12/2021 representa a quantidade de clientes para a data-base de dezembro de 2021; 06/2022 representa a quantidade de clientes para data-base de junho de 2022; N é número de observações; DP é o desvio-padrão; CV é o coeficiente de variação.

Os resultados exibidos na Tabela 8 apresentam uma média de 1.512,42 e 1.923,75 para a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022, respectivamente. O coeficiente de variação para a quantidade de clientes, apresentou valor de 2,13 para dezembro de 2021 e 1,71 para junho de 2022, indicando uma menor variabilidade dos dados em junho de 2022. Observa-se, de maneira preliminar, que a média da data-base de junho de 2022 superou a média da data-base de dezembro de 2021.

Feita a análise descritiva para a quantidade de clientes, pode-se verificar na Tabela 9, os resultados para o teste de Shapiro-Wilk. Para o teste de normalidade, considerou-se as hipóteses nulas e hipóteses alternativas, sendo, respectivamente em:

- $H_0$  (Hipótese nula): A distribuição dos dados referentes à quantidade de clientes é considerada normal.

- $H_a$  (Hipótese alternativa): A distribuição dos dados referentes à quantidade de clientes não é considerada normal.

**Tabela 9 – Teste de Shapiro-Wilk para a quantidade de clientes**

Data-base	N	Shapiro-Wilk		
		Estatística	GL	Significância
12/2021	24	0,51	24	0,00
06/2022	24	0,62	24	0,00

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: N é o número de observações; G.L. é o grau de liberdade.

Constatou-se que a significância apresentada para os testes tiveram resultados inferiores a 0,05, indicando que as distribuições dos dados, em cada data-base, não estão normalmente distribuídas, aceitando-se assim, a hipótese alternativa. Considerando este resultado, aplicaram-se testes não-paramétricos para as análises.

Através do coeficiente de correlação de Spearman foi possível associar a participação das operações de crédito nos ativos com a quantidade de clientes das SCD. O coeficiente de correlação de Spearman baseia-se nas hipóteses nulas e hipóteses alternativas, conforme segue:

- $H_0$  (Hipótese nula): A participação das operações de crédito nos ativos das SCD, considerando a quantidade de clientes, não são correlacionadas.
- $H_a$  (Hipótese alternativa): A participação das operações de crédito nos ativos das SCD, considerando a quantidade de clientes, são correlacionadas.

Na Tabela 10, apresenta-se associação da participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo considerando a quantidade de clientes na data-base de dezembro de 2021.

**Tabela 10 – Correlação de Spearman: OP/ACRLP considerando a quantidade de clientes para dezembro de 2021**

<b>OP/ACRLP x Qtd Clientes</b>	Coeficiente de correlação	0,27
	Sig.	0,19
	N	24

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: OP/ACRLP é o indicador da participação das operações de crédito sobre o ativo circulante realizável a longo prazo considerando a data-base de dezembro de 2021; Qtd Clientes é a quantidade de clientes considerando a data-base de dezembro de 2021; Sig. representa o nível de significância; N é o número de observações.

Os resultados obtidos com base na Tabela 10 indicam que a correlação entre o indicador OP/ACRLP e a quantidade de clientes para a data-base de dezembro de 2021 mostrou-se positiva em 0,27 com significância maior que 0,05. Dessa forma, não se rejeita a hipótese nula, concluindo que não há correlação significativa entre as variáveis. Ou seja, na referida data-base não há associação entre a quantidade de clientes e a participação das operações de crédito nos ativos circulante e realizável a longo prazo das SCD.

A Tabela 11 apresenta os resultados para o indicador OP/ACRLP considerando a quantidade de clientes ativos para a data-base de junho de 2022.

**Tabela 11 – Correlação de Spearman: OP/ACRLP considerando a quantidade de clientes para junho de 2022**

<b>OP/ACRLP x Qtd Clientes</b>	Coeficiente de correlação	-0,19
	Sig.	0,38
	N	24

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: OP/ACRLP representa a participação das operações de crédito no ativosl circulante e realizável a longo prazo considerando a data-base de junho de 2022; Qtd Clientes é a quantidade de clientes para a data-base de junho de 2022; Sig. é o nível de significância; N é a amostra.

Nota-se que os resultados apresentaram correlação negativa em -0,19 com significância de 0,38, considerando que o nível de significância para o teste sendo de 0,05. Não se rejeita a hipótese nula de que não há diferenças significativas na associação da participação das operações de crédito para o indicador OP/ACRLP em

junho de 2022. Ou seja, na referida data-base não há associação entre a quantidade de clientes e a participação das operações de crédito nos ativos circulante e realizável a longo prazo das SCD.

A Tabela 12 apresenta os resultados obtidos para o indicador OP/AT considerando a quantidade de clientes para dezembro de 2021.

**Tabela 12 – Correlação de Spearman: indicador OP/AT considerando a quantidade de clientes para dezembro de 2021**

<b>OP/AT x Qtd Clientes</b>	Correlações de coeficiente	0,38
	Sig.	0,07
	N	24

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: OP/AT é o indicador da participação das operações de crédito com o ativo total para a data-base de dezembro de 2021; Qtd Clientes é a quantidade de clientes para a data-base de dezembro de 2021; Sig é o nível de significância; N é o número de observações.

O resultado da associação do indicador OP/AT considerando a quantidade de clientes teve resultado positivo em 0,38 apresentando significância com resultado de 0,07 que supera 0,05. Assim, não há diferenças significativas na análise comparativa na participação das operações de crédito para o indicador OP/AT e a quantidade de clientes ativos para a data-base de dezembro de 2021.

A Tabela 13 apresenta os resultados o mesmo indicador apresentado acima, mas considerando a data-base de junho de 2022.

**Tabela 13 – Correlação de Spearman: indicador OP/AT considerando a quantidade de clientes para junho de 2022**

<b>OP/AT x Qtd Clientes</b>	Correlações de coeficiente	0,06
	Sig.	0,95
	N	24

Fonte: dados da pesquisa.

Legenda: OP/AT é o indicador da participação das operações de crédito com o ativo total para a data-base de junho de 2022; Qtd clientes é a quantidade de clientes para a data-base de junho de 2022; Sig é o nível de significância; N é o número de observações.

Considerando a data-base de junho de 2022, a Tabela 13 apresentou resultado positivo de 0,06 com significância no valor de 0,95, indicando que não há diferenças significativas na participação de crédito para o indicador OP/AT considerando a quantidade de clientes para a data-base de junho de 2022.

A análise comparativa feita através do coeficiente de correlação de Spearman para os indicadores OP/ACRLP e OP/AT para a data-base de dezembro de 2021 e junho de 2022, apresentados nas Tabelas 10 a 13, respectivamente, mostraram que todas as significâncias apresentaram resultados maiores que 0,05. Considerando os resultados obtidos, pode-se concluir que não há correlação entre a participação das operações de crédito considerando os indicadores OP/ACRLP e OP/AT e a quantidade de clientes ativos, com base nas duas datas-bases apresentadas.

Conforme citado no referencial teórico, operam com recursos próprios e repasses do BNDES (BRASIL, 2022). Adicionalmente, a participação dos empréstimos de uma instituição pode se desenvolver em função do volume de clientes - demandando por empréstimo - ou até mesmo por um aumento de crédito da instituição (LEMOS, 2018). Entretanto, mesmo tendo aumentado a quantidade de clientes em junho de 2022, quando comparada a dezembro de 2021, não houve correlação entre a quantidade de clientes e o indicador de participação das operações de crédito nos ativos nas duas datas-base.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo geral analisar a participação das operações de crédito nos ativos das SCD, em dezembro de 2021 e em junho de 2022. Com esse fim, realizou-se uma pesquisa descritiva, com abordagem quantitativa. A amostra não probabilística foi determinada por acessibilidade aos dados, composta por 24 SCD que foram selecionadas a partir da base de dados do Relatório IF.Data, publicado pelo Banco Central do Brasil em junho de 2022.

Os dados coletados sobre contas do ativo das SCD e sobre quantidade de clientes foram obtidos nas datas-base de dezembro de 2021 e junho de 2022. Para o tratamento dos dados colhidos nos relatórios do BCB, empregou-se a análise descritiva e inferencial, através do teste de Shapiro-Wilk, Teste de Levene, Teste T e Correlação de Spearman.

O primeiro objetivo específico proposto na pesquisa foi mensurar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total de cada SCD, em dezembro de 2021 e em junho de 2022. Os resultados da mensuração dos indicadores foram apresentados nas Tabelas 1 a 3 da Seção 4.1 dos resultados. Para o indicador OP/ACRLP, os percentuais médios foram 41,59% em dezembro de 2021 e 54,26% em junho de 2022. Para o indicador OP/AT, os percentuais médios foram 36,27% em dezembro de 2021 e 46,25% em junho de 2022.

O segundo objetivo específico do estudo foi diferenciar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total das Sociedades de Crédito Direto, em dezembro de 2021 e em junho de 2022. Os resultados exibidos na Seção 4.2 apresentaram, para os dois indicadores, indícios de que existem diferenças significativas na participação das operações de crédito nos ativos totais das SCD, indicando maior participação na data base de junho de 2022, quando comparada a dezembro de 2021.

O terceiro objetivo específico foi comparar a participação das operações de crédito no ativo circulante e realizável a longo prazo e no ativo total das SCD com a quantidade de seus clientes com operações ativas, em dezembro de 2021 e em junho de 2022. Para alcançar este objetivo específico, os resultados foram descritos na Seção 4.3 e indicaram que não houve correlação entre a quantidade de clientes e

cada indicador de participação das operações de crédito nos ativos nas duas datas-base.

Cumprindo os objetivos específicos, tornou-se possível atender ao objetivo geral do estudo, descrito na seção 1.3. A análise revelou, para o indicador OP/ACRLP, os percentuais médios de 41,59% em dezembro de 2021 e 54,26% em junho de 2022. Para o indicador OP/AT, os percentuais médios foram 36,27% em dezembro de 2021 e 46,25% em junho de 2022. A análise inferencial indicou diferenças significativas na participação das operações de crédito nos ativos da amostra, com predomínio em junho de 2022 quando comparado a dezembro de 2021. Não houve associação entre os indicadores de participação das operações de crédito com a quantidade de clientes das SCD nas duas datas-base.

Este estudo pode contribuir para o entendimento da participação das operações de crédito sobre os ativos das SCD. Além disso, pode auxiliar a melhor entender a importância dos indicadores econômico-financeiros, especialmente, os de liquidez, para avaliar o desempenho de SCD. Complementando, espera-se que os resultados alcançados na pesquisa possam contribuir para reflexões de acadêmicos, de reguladores, de usuários e de clientes interessados no estudo da participação das operações de crédito nos ativos de fintechs de crédito atuantes no País.

A oportunidade de desenvolvimento desta pesquisa surgiu por acessibilidade a dados dos relatórios publicados pelo BCB, sendo adequado apresentar limitações quanto à coleta desses dados. Inicialmente, a intenção foi abranger os indicadores econômico-financeiros de rentabilidade das SCD, mas após o exame dos dados disponibilizados publicamente, optou-se por priorizar indicadores econômico-financeiros de liquidez, especialmente aqueles baseados na participação das operações de crédito nos ativos.

Adicionalmente, por conta da greve temporária na citada Autarquia, a divulgação de dados consolidados das datas-base em 2022 sofreu certo atraso, fato que foi solucionado após o acompanhamento do cronograma disponibilizado pelo BCB para disponibilidade pública desses dados. Essa disponibilidade, inclusive, contribuiu para a seleção das datas-base deste estudo.

Por fim, para pesquisas futuras, recomenda-se: 1. analisar as participações das operações de crédito nos ativos das SCD considerando outras datas-base; 2.



Analisar as variações na participação das operações de crédito de SCD individualmente, na forma de estudos de caso; 3. analisar outros indicadores econômico-financeiros de liquidez aplicáveis a SCDs, bem como outros indicadores econômico-financeiros diferentes dos indicadores de liquidez, como os de rentabilidade; 4. examinar indicadores econômico-financeiros de liquidez das SEP, visto que, também, são fintechs de crédito reguladas e que são autorizadas a funcionar pelo BCB no País.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Edgar; SILVA, Lucas. **Sistema Financeiro Nacional**. São Paulo: Editora Método, 2017.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro**. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano G. **Fundamentos de Administração Financeira**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

**ABFINTECHS associação brasileira de fintechs**. Quem somos. Disponível em: <https://www.abfintechs.com.br/1-sobre-associação>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DIGITAL (ABCD)**. Quem Somos. Disponível em: <https://creditodigital.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS. Comitê de Fintechs**. Disponível em: <https://abstartups.com.br/fintech/>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Circular nº 1.273, de 29 de dezembro de 1987**. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1987/pdf/circ\\_1273\\_v1\\_o.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/circ/1987/pdf/circ_1273_v1_o.pdf). Acesso em: 04 de fevereiro de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Edital de Consulta Pública 55/2017, de 30 de agosto de 2017**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/EditalConsultaPublica55.pdf>. Acesso em: 22 de setembro de 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Fintechs de crédito e bancos digitais**. Relatório de Economia Bancária. 2019. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB\\_2019](https://www.bcb.gov.br/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019).

Acesso em: 13 de outubro de 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório da Administração**. 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/Documents/ra2018-versao-impressao.pdf>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Economia Bancária**. 2019. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB\\_2019.pdf](https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf). Acesso em: 21 de dezembro de 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução Conjunta nº 4, de 24 de março de 2022a**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Conjunta&numero=4>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Voto nº 89, de 24 de novembro de 2022b**. Disponível em: [https://normativos.bcb.gov.br/Votos/CMN/202289/Voto\\_do\\_CMN\\_89\\_2022.pdf](https://normativos.bcb.gov.br/Votos/CMN/202289/Voto_do_CMN_89_2022.pdf). Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

BRASIL. **Casa Civil. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964**.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4595compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595compilado.htm). Acesso em: 02 de dezembro de 2022.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017**. Disponível em: [https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res\\_4553\\_v2\\_L.pdf](https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50335/Res_4553_v2_L.pdf). Acesso em: 28 de janeiro de 2023.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 4.656, de 26 de abril de 2018**. Disponível em: [https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res\\_4656\\_v1\\_O.pdf](https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res_4656_v1_O.pdf). Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 4.935, de 29 de julho de 2021.** Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CMN&numero=4935>

Acesso em 02 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 5.050, de 25 de novembro de 2022.**

Disponível em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=RESOLU%C3%87%C3%83O%20CMN&numero=5050>

Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

BRITO, Osias. **Mercado Financeiro.** 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

CAMPOS, Karoliny *et al.* **Impacto da crise econômica do Crédito nos Indicadores de Desempenho dos maiores bancos brasileiros: Uma análise entre os anos de 2005 a 2012.** REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 122-143, 2015. DOI: 10.18696/reunir.v5i2.308. Acesso em: 5 de janeiro de 2023.

CARRETE, Liliam S; TAVARES, Rosana. **Mercado Financeiro Brasileiro.** São Paulo: Atlas, 2019.

CHISHTI, Susanne; JANOS, Barberis. **A revolução fintech: o manual das startups financeiras.** São Paulo: Alta Books, 2017.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.** Comitê de pronunciamentos contábeis (2011). Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/16\\_cpc\\_pronunciamentos\\_2011.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/16_cpc_pronunciamentos_2011.pdf)

Acesso em: 04 de fevereiro de 2023.

DINIZ, Bruno. **O Fenômeno Fintech.** São Paulo: Alta Books, 2020.

**COSIF** - BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

FARIA, Emerson. **Fintechs de crédito e intermediários financeiros: uma análise comparativa de eficiência**. Revista de empreendedorismo. São Paulo, 2018.

FARIAS, Aquiles R; ORNELAS, José R. H; **Finanças e Sistema Financeiro Nacional para Concurso**. São Paulo: Atlas, 2015.

FERREIRA, Caroline A. *et al.* **Novas evoluções do mercado de crédito: Uma análise sobre as Fintechs**. v. 09 n. 01. Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde, 2018. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/iniciacaocientifica/article/view/5221>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2023.

FERRAZ, Daniel A.; OLIVEIRA, Andrea L. **Da Franquia de Crédito sob a Perspectiva das Fintechs: limites e possibilidades**. Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil. v. 13. n. 2, 2019.

FEYEN *et al.* **Fintech and the digital transformation of financial services: implications for market structure and public policy**. n. 117. Bank for International Settlements, 2021.

FIELD, Andy. **Descobrimo a Estatística Usando o SPSS** . Grupo A, 2020.

FINANCIAL STABILITY BOARD. **FinTech and Market Structure in the COVID-19 Pandemic**. p. 30, 2022. Disponível em: <https://www.fsb.org/wp-content/uploads/P210322.pdf>. Acesso em: 15 de dezembro de 2022.

GALVÃO, Alexandre *et al.* **Mercado Financeiro: Uma abordagem prática dos principais produtos e serviços**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: 2009.

GOUVEA, Marcus F. **Fintechs: respostas regulatórias brasileiras**. Revista da Procuradoria- Geral do Banco Central do Brasil, v. 14, n. 2, 2020.

GOMBER, P., Koch, J.-A. & Siering, M., (2017). **Digital Finance and FinTech: Current research and future research directions**. Journal of Business Economics, 87, 537–580. Recuperado em 29 de maio, 2020 de <https://doi.org/10.1007/s11573-017-0852-x>

GOMES, Oliveira L.; NIYAMA, Jorge .K. **Contabilidade das instituições financeiras**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GOMES, Frederico P. 2009. **Curso de estatística experimental**. 15 ed. FEALQ.

GRAZIANO, Alexandre. **Fintechs, bancos digitais e meios de pagamento: aspectos regulatórios das novas tecnologias financeiras**. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

GRECO, Alvíso, L.; Arend, Lauro R. **Contabilidade teorias e práticas básicas**. 5 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2016.

**IF.DATA** - BANCO CENTRAL DO BRASIL. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. Acesso em 02 de fevereiro de 2023

IUDICIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CARNEIRO JÚNIOR, Carneiro J. et al. **Provisões para operações de crédito das instituições financeiras no Brasil: Um estudo dos efeitos contábeis das alterações normativas do Conselho Monetário Nacional, no período de 1995-2005**. Anais do Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 2008. Disponível em: <https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos82008/131.pdf>. Acesso em: 04 de fevereiro de 2023

LEE, In; SHIN, Yong J. **Fintech: Ecosystem, business models, investment decisions, and challenges**. Business Horizons. v. 61. p. 35-46, 2018.

LEMOS, Flávio Alexandre Caldas de A. **Análise técnica dos mercados financeiros: um guia completo e definitivo dos métodos de negociação de ativos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

MARION, José Carlos. **Análise das demonstrações contábeis: Contabilidade empresarial**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, E.; MIRANDA, G. J.; DINIZ J. A. **Análise Didática das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2014.

MATARAZZO, Dante. C. **Análise financeira de balanços: abordagem gerencial**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MORAIS, Luís Magalhães D. **Transformação digital: como a inovação digital pode ajudar no seu negócio para os próximos anos**. São Paulo: Editora Saraiva, 2020.

NEVES, Rubia C.; CARVALHO, Fernanda M. **Negociação de Créditos por Sociedade de Fomento Mercantil (faturizadora), Sociedade de Crédito Direto (fintech de mútuo) e Empresa Simples de Crédito (ESC): regulação estatal e atuação do Banco Central do Brasil**. UFMG, 2020

O'HANLON, Steven; CHISHTI, Susanne. **Fintech para Leigos**. São Paulo: Editora Alta Books, 2021.

OLIVEIRA, Moisés G. **Tributação das fintechs de crédito direto no Brasil**. 124 f. São Paulo, 2021.

PAIM, Wilson M; SILVA, Márcia M. **Análise das demonstrações contábeis**. Paraíba: Londrina Editora e distribuidora educacional, 2018.

PEREIRA, José M. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

PESENTE, Ronaldo. **Mercados Financeiros**. Faculdade de Ciências Contábeis; Superintendência de Educação a Distância - UFBA, 2019.

PRICE WATERHOUSE COOPERS. **A nova fronteira de crédito no Brasil: Pesquisa Fintech de crédito. 2019**. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/setores-atividades/financeiro/2019/pesquisa-credito-digital-19.pdf>. Acesso em: 21 de julho de 2022.

RESTOY, Fernando. **Fintech regulation: how to achieve a level playing field**. n. 17. Bank for International Settlements, 2021.

ROSSI, M.; ALVES, C. A. M. **Crowdfunding: Uma Análise da Produção Científica em Bases de Dados de 2013 A 2017**. Revista Brasileira de Gestão e Inovação, v. 7, n. 3, p. 83-99, 2020.

VERÍSSIMO, Levi L. B. **Regulação econômica de Fintechs de crédito: perspectivas e desafios para abordagem regulatória**. Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, [S.l.], v. 13, n. 1, p. 44–59, 2019.

SALAZAR, José Nicolas A.; BENEDICTO, Gildeon C. **Contabilidade financeira**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SAMPIERI, Roberto H; COLLADO, Carlos F; LUCIO, Pilar B. **Metodologia de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013.

SIEGEL, Sidney; CASTELLAN JR., John N. **Estatística não-Paramétrica Para Ciências do Comportamento**. São Paulo: Editora Artmed, 2006.

SILVA, Alexandre A. **Estrutura, análise e interpretação das demonstrações contábeis**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2014 .

SILVA, Alexandre A. **Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

TEIXEIRA, E. C. B.; MELO, A. M. **Índices-padrão de indicadores econômico-financeiros das empresas de capital aberto do segmento de construção civil integrantes do novo mercado**. 2011.

VERGARA, Sylvia C. **Métodos de pesquisa em Administração**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

VIRGILLITO, Salvatore B. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

TOMAZ, Daiane Aline. et al. **Avaliação de desempenho de instituições financeiras por meio de indicadores**. Revista de Auditoria Governança e Contabilidade. V. 7 n.27. 2019.